



ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINARIA DO PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), FOI REALIZADA A DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO DE 2022. APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DE QUÓRUM REGULAMENTAR ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VÁGNER RODRIGUES PEREIRA, DECLAROU ABERTA A SESSÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS 08 (OITO) VEREADORES, SENDO ESTES: VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE, FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE – PRIMEIRA SECRETÁRIA, FRANCISCO DE LIMA MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO, JEFFSON ALVES, CREGINALDO MENDES DE FREITAS, PAULO CAVALCANTE FELIPE E GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA. AUSENTOU-SE A VEREADORA FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL A PRIMEIRA SECRETÁRIA, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE, REALIZOU A LEITURA DA ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, A ATA RESTOU APROVADA, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NA ORDEM DO DIA, FOI FEITO A LEITURA DA MATÉRIA EM REDAÇÃO FINAL, **PROPOSTAS DE EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI 008/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ORIUNDAS DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AS QUAIS PROPÕEM: I -**



CORREÇÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DA MENSAGEM AO PROJETO DE LEI PARA 2023; II - CORREÇÃO DO ART.13 - ESTIMATIVA DA RECEITA E A FIXAÇÃO DA DESPESA SERÃO ELABORADAS A PREÇOS VIGENTES EM JULHO DE 2022; III - CORREÇÃO DO ART. 16, INCISO I - RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2022; IV - CORREÇÃO DO ART. 29 - LIMITE PARA FIXAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO DE 2022; V- COMPLEMENTO DO § 3º, DO ART. 36 E VI - CORREÇÃO DO ART. 37 – PRAZO DE ENVIO DA LOA PARA SANÇÃO - 31 DE DEZEMBRO DE 2022. AINDA, CONFORME O PARECER DA COMISSÃO, OS VÍCIOS APONTADOS NÃO SÃO CAPAZES DE MACULAR O PROJETO DE LEI, RAZÃO PELA QUAL O REFERIDO PROJETO CONSEGUE ATENDER AOS PARÂMETROS DA JURIDICIDADE, SENDO CONVERGENTE COM O ORDENAMENTO JURÍDICO. COLOCADAS EM VOTAÇÃO, AS EMENDAS RESTARAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM ATO CONTÍNUO, FOI REALIZADO A LEITURA DO PROJETO DE LEI 008/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM AS EMENDAS SUPRACITADAS. APÓS A LEITURA REALIZADA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA, O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO. DADO A PALAVRA AOS VEREADORES, JEFFSON ALVES DESTACOU QUE O PROJETO FOI LIDO, DISCUTIDO E ESTUDADO NAS COMISSÕES, ESTANDO EM CONSONÂNCIA COM A LEGALIDADE DAS NORMAS. A VEREADORA TASSYA JULLYANA, RESSALTOU QUE A LDO É UM INSTRUMENTO ORÇAMENTÁRIO QUE DIRECIONA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. ENCERRADA A DISCUSSÃO, PASSOU-SE ENTÃO PARA A VOTAÇÃO DO PROJETO, RESTANDO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES APROVADO. DANDO SEQUÊNCIA AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, REALIZOU-SE A LEITURA DO PROJETO DE LEI 010/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA



ESTADO do RIO GRANDE do NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COLOCADO EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JÚLIO ARAÚJO OBSERVOU QUE OS RECURSOS SÃO PROVENIENTES DA UNIÃO E SERÃO DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS. COLOCADO EM VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI FOI POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES APROVADO. NA SEQUÊNCIA, SEM MATÉRIA A SER DELIBERADA, PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. NESTE MOMENTO, OS VEREADORES DESTACARAM ESTAR ENCERRANDO O PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022. NA OPORTUNIDADE, PARABENIZARAM AO PODER EXECUTIVO PELAS OBRAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO; PRESTARAM SUAS CONDOLÊNCIAS AOS FAMILIARES DE DONA CREMILDE E DONA REGINA FALECIDAS. AGRADECERAM A DEUS POR MAIS UM DIA DE TRABALHO, AS PESSOAS QUE ACOMPANHARAM A SESSÃO PELAS REDES SOCIAIS E AOS QUE ESTAVAM PRESENTES NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL. POR FIM, NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.

ASSINATURA

RUBRICA

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE

**TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA
CAVALCANTE – 1º SECRETÁRIA**

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO



ESTADO do Rio GRANDE do NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

CREGINALDO MENDES DE FREITAS - VEREADORA

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA – VEREADORA

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – VEREADOR

JEFFSON ALVES - VEREADOR

PAULO CAVALCANTE FELIPE- VEREADOR
